

Comunidade Intermunicipal do Oeste
Secretariado Executivo Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Reunião Ordinária 17.12.2013

-----**ATA Nº 2**-----

----- Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e treze, pelas 14H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Apreciação do mapa de vencimentos para o ano de 2014;-----

Ponto 2 – Proposta para realização de Ajuste Direto, sob o Regime geral, Ref.^a AD18/2013, para Fornecimento de comunicações móveis terrestres;-----

Ponto 3 - Autorização prévia para elaboração de Informação de Proposta de Abertura de Procedimento Concurso Público, Ref.^a CP5/2013, para celebração de Acordo Quadro com vista ao fornecimento de serviços de higiene e segurança no trabalho -----

Ponto 4 – Nota Interna – Central de Compras do Oeste – Equipa de Gestão Interna OesteCIM;-----

Ponto 5 – Proposta de atualização do Responsável da área de Gestão Financeira – Património.-----

Ponto 6 – Proposta de alteração de responsável de sala no âmbito do Património-----

Ponto 7- Parecer Prévio Vinculativo, nos termos e para os efeitos do disposto nº 10º, do artigo 75º da Lei nº 66-B/2013, de 31 de dezembro – “Formação-Ação da OesteCIM- Comunidade Intermunicipal do Oeste, no âmbito da Candidatura 096436/2013/34 POPH – Qualificação dos profissionais da Administração Pública Local”-----

-----**Ponto 1 – Apreciação do mapa de vencimentos para o ano de 2014;**-----

-----Presente pelos serviços o Plano de pagamento de vencimentos para o ano de 2014, o Secretariado Executivo Intermunicipal, deliberou aprovar a proposta apresentada -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Reunião Ordinária 17.12.2013

-----**Ponto 2 – Proposta para realização de Ajuste Direto, sob o Regime geral, Ref.^a AD18/2013, para Fornecimento de comunicações móveis terrestres;**-----

-----Foi presente a informação nº 13/0198, dos serviços, datada de 16.12.2013, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando a necessidade de efetuar um novo procedimento concursal ao nível das comunicações móveis terrestres que reflita as necessidades atuais da Comunidade Intermunicipal do Oeste e que, simultaneamente, se traduza numa redução da despesa anteriormente realizada, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de abertura de procedimento pelo prazo de 24 meses, bem como a autorização para a realização da respetiva despesa.-----

-1 - Escolha do procedimento -----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, pelo que, para a aquisição dos serviços objeto do contrato a celebrar propõe-se o valor de preço base de 9.000,00€ para 13 (treze) números de telefone, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-2 - Entidades a convidar -----

-Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113.º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que se submete à consideração superior que seja convidada a seguinte entidade selecionada com base na capacidade técnica demonstrada e bom acompanhamento demonstrado: -----

- RibatelConnect - Agente Autorizado Vodafone; “-----

- Processo de concurso -----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, e

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Reunião Ordinária 17.12.2013

o Caderno de Encargos.-----

-4 - Critério de Adjudicação-----

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, o critério de adjudicação é o do mais baixo preço.-----

-5 - Nomeação do Júri -----

-1. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõe-se à consideração superior a seguinte constituição de júri: -----

-Membros Efetivos:-----

-Presidente - Dr.ª Helena Santos, Técnica Superior da OesteCIM;-----

-1.º Vogal Efetivo - Dr.ª Luísa Barata, Técnica Superior da OesteCIM;-----

-2.º Vogal Efetivo - Dr.ª Tânia Mourato, Técnica Superior da OesteCIM.-----

-O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

-Membros Suplentes:-----

-1.º Vogal Suplente - Dr.ª Marta Martins, Técnica Superior da OesteCIM;-----

-2.º Vogal Suplente - Eng.º João Rêgo, Técnico Superior da OesteCIM;-----

-6 - Delegação de competências no júri-----

-Para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção da decisão de adjudicação, assim, submete-se à consideração superior a delegação no júri de todas as competências necessárias à condução do procedimento, à exceção da decisão de adjudicação, nos termos dos artigos 69.º e 109.º do CCP.-----

-7 - Audiência Prévia-----

-O Júri depois de elaborar o Relatório Preliminar envia-o a todos os concorrentes, fixando-lhes um prazo, não inferior a cinco dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

8 - Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta-----

-Em cumprimento do disposto no artigo 125.º do CCP, no caso de ser apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência

Comunidade Intermunicipal do Oeste
Secretariado Executivo Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Reunião Ordinária 17.12.2013

prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.”-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do referido procedimento.-----

----- Ponto 3 - Autorização prévia para elaboração de Informação de Proposta de Abertura de Procedimento Concurso Público, Ref.ª CP5/2013, para celebração de Acordo Quadro com vista ao fornecimento de serviços de higiene e segurança no trabalho -----

-----Foi presente pelo Primeiro-Secretário a informação nº 13/0199, datada de 16/12/2013, propondo a abertura de procedimento do concurso público com publicação no JOUE para celebração de Acordo Quadro com vista ao fornecimento de Serviços de Higiene e Segurança no Trabalho, ao abrigo do disposto no artigo 36º e seguintes do CCP.-----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou submeter o referido procedimento para aprovação do Conselho Intermunicipal.-----

----- Ponto 4 – Nota Interna – Central de Compras do Oeste – Equipa de Gestão Interna OesteCIM;-----

-----Foi presente a nota interna dos serviços nº 10/2013 (Gestão Financeira), datada de 15/12/2013, anexa à presente ata, relativamente à Equipa de Gestão Interna da OesteCIM. Apreciada a proposta apresentada o Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou concordar com o proposto.-----

----- Ponto 5 – Proposta de atualização do Responsável da área de Gestão Financeira – Património.-----

----- Foi presente a informação dos serviços nº 13/0180, datada de 14/11/2013, relativamente à atualização dos responsáveis de sala pela área da Gestão Financeira de acordo com o artigo 12º do Regulamento de Inventário e Cadastro da OesteCIM. O Secretariado Executivo Intermunicipal concordou com a proposta apresentada e deliberou submeter a mesma para aprovação do Conselho Intermunicipal.-----

-----Ponto 6 – Proposta de alteração de responsável de sala no âmbito do Património-----

-----Foi presente a informação nº 13/0181, dos serviços, datada de 14.11.2013, cuja cópia

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Reunião Ordinária 17.12.2013

ficará apensa à presente ata, com proposta de alteração dos responsáveis de sala e seus substitutos, de acordo com o art.º 17º do Regulamento de Inventário e Cadastro da OesteCIM. O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou aprovar, conforme informação proposta pelos serviços.-----

-----Ponto 7- Parecer Prévio Vinculativo, nos termos e para os efeitos do disposto nº 10º, do artigo 75º da Lei nº 66-B/2013, de 31 de dezembro – “Formação-Ação da OesteCIM-Comunidade Intermunicipal do Oeste, no âmbito da Candidatura 096436/2013/34 POPH – Qualificação dos profissionais da Administração Pública Local”-----

-----Foi presente a informação dos serviços nº 13/0196, datada de 16.12.2013, relativamente ao procedimento “Formação-Ação da OesteCIM-Comunidade Intermunicipal do Oeste, no âmbito da Candidatura 096436/2013/34 POPH – Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local”, cuja cópia ficará apensa à presente ata. -----

-----Face à apresentação da fundamentação para a aquisição supracitada, nos termos e para os efeitos do previsto no nº 10º do artigo 75º da LOE para 2013, o Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou dar parecer favorável ao contrato a celebrar com a empresa Significado – Consultoria, Formação e Informática, Ldª., pelo valor de 34.242,83 € (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), isento de IVA, ao abrigo do artigo 9º do CIVA, no âmbito da formação profissional.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas quinze horas da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-